

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026

A professora Luana Haselein Maurer da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 009/2026 – FIPE Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 009/2026 – FIPE Unificado e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação da estabilidade e digestibilidade de balas de gelatina elaboradas com corante natural de mirtilo extraído com solvente eutético profundo natural
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos
Registro na UFSM nº	065713
Área do CNPq (3º nível)	Ciência de alimentos
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	18 de abril a 21 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento do formulário online (link: <https://forms.gle/jS4bU2hMP4pYhBfz7>) e envio da documentação exigida (histórico escolar atualizado, currículo lattes, participação em projetos). Será aceita apenas uma resposta ao formulário.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise das respostas do formulário (30% da nota), avaliação do histórico escolar (40% da nota), avaliação do currículo lattes e participação em projetos (30% da nota). No formulário serão avaliadas as respostas relacionadas a interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e disponibilidade de tempo do candidato. O histórico escolar será avaliado quanto à média das notas do aluno e o currículo lattes quanto à participação em grupos de pesquisa, participação em projetos e experiência prévia em laboratório.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico BSE na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior disponibilidade de tempo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos aprovados através do email informado no formulário de inscrição e no prazo estabelecido no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após a publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 15 de abril de 2026.